

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Dep. Valmir Assunção)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Desembargador Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os conflitos fundiários nos processos de demarcação de terras quilombolas no País.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Desembargador Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os conflitos fundiários nos processos de demarcação de terras quilombolas no País.

JUSTIFICATIVA

Importante para esta CPI receber as contribuições do Desembargador Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, pois como Presidente da Comissão realiza diligências, audiências nos diversos Estados Brasileiros como o objetivo de realizar conciliações nas áreas de conflitos. Para tanto solicitamos o apoio aos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2016

Dep. Fed Valmir Assunção

PT – BA

Dep. Erika Kokay

PT - DF

Dep. Patrus Ananias

PT - MG

Dep. Nilto Tatto

PT – SP

Dep. Paulão

PT – AL

Dep. João Daniel

PT - SE

Dep. Marcon

PT - RS